



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

Igarapava/SP, 05 de novembro de 2025.

Ofício nº .507/2025.

Ref.: Projeto de Lei nº 51/2025.

**Exmo. Sr.
Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente
Câmara de Vereadores de Igarapava
Igarapava-SP**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Digníssimos Edis,

REGIME DE URGÊNCIA

Encaminho à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 051/2025, que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, VISANDO À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A presente medida tem por finalidade permitir a correta alocação e execução dos recursos financeiros no valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Arnaldo Jardim. Os recursos serão integralmente aplicados na aquisição de computadores, notebooks, nobreaks e webcams, conforme especificado no Plano de Trabalho nº 006/2025 – SMS, objetivando a modernização da infraestrutura tecnológica das unidades de saúde de Igarapava.

O investimento possibilitará maior agilidade nos atendimentos, melhor organização das informações e integração com os sistemas de saúde do SUS, contribuindo de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

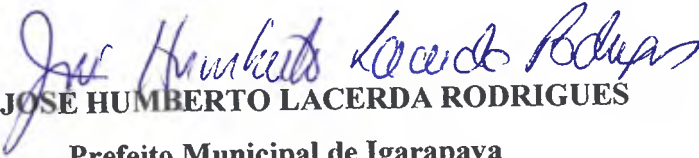
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

significativa para o aprimoramento da gestão pública em saúde e para a qualidade dos serviços prestados à população.

Dada a importância da matéria e a necessidade de cumprimento dos prazos legais para execução orçamentária, **requeremos**, nos termos do art. 43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 135, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, que o presente Projeto de Lei tramite em **Regime de Urgência**.

Certos da costumeira atenção e compromisso desta Casa Legislativa com os interesses da saúde pública reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Igarapava

Protocolo 05/11/25 14:45 hr
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.273.409/0001-67

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



Prefeitura Municipal De Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 51 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

FLS: 12

PREFEITO MUNICIPAL

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS), PARA ABERTURA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária específica para custear a aquisição de equipamentos de informática para as unidades do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, conforme Plano de Trabalho nº 006/2025 – SMS e demonstrativo abaixo:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0150.2584.0000 Aquisição de Equipamentos de Informática para Unidades do Departamento Municipal de Saúde
Elemento de Despesa	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Fonte	05
Vínculo	305 - 027
Valor do Crédito	R\$ 396.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º decorrem de excesso de arrecadação do exercício de 2025, oriundos de emenda parlamentar, conforme disposto na legislação vigente.



Prefeitura Municipal De Igarapava

PROJETO DE LEI Nº 51 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

FLS: 13

PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º A abertura deste crédito especial será incorporada na Lei nº 998/2021 (PPA), na Lei nº 1173/2024 (LDO) e na Lei nº 1190/2025 (LOA), todas referentes ao exercício de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

IGARAPAVA-SP, 05 de novembro de 2025.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 05/11/25 14:45
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.233.409/0001-00

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprimentando cordialmente os membros desta Casa Legislativa, encaminho para análise e deliberação o Projeto de Lei nº 51/2025, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial destinado à execução do Plano de Trabalho nº 006/2025 – SMS.

A presente proposição tem como objetivo viabilizar a aquisição de equipamentos de informática para as unidades do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, utilizando recursos provenientes de emenda parlamentar do Deputado Estadual Arnaldo Jardim, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

Essa iniciativa é de fundamental importância para a modernização da infraestrutura tecnológica da saúde municipal, promovendo maior eficiência nos atendimentos, organização dos processos administrativos e integração com os sistemas de informação do SUS, como o e-SUS AB, CNES e PEC. A aquisição de computadores, notebooks, nobreaks e webcams permitirá não apenas a substituição de equipamentos obsoletos, mas também a ampliação da capacidade de atendimento e gestão em saúde.

A proposta está em consonância com os princípios constitucionais da administração pública, assegurando a economicidade, legalidade, eficiência e o interesse público, além de contribuir significativamente para a digitalização e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

Diante o exposto, tendo em vista o interesse público envolvido e a necessidade de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 7200

garantir a devida aplicação dos recursos dentro dos prazos legais estabelecidos, requer-se a tramitação do presente projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do artigo 43 e parágrafos da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 135, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

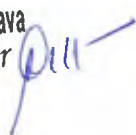
Permaneço à disposição para os devidos esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Igarapava, 05 de novembro de 2025


DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Protocolo 05/11/25 14:45h
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.213.409/0001-67

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência 



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 04 de novembro de 2025

Ofício n.º 435/2025 – SMS

Exmo. Sr.

José Humberto Lacerda Rodrigues

D.D. Prefeito Municipal de Igarapava – SP

Referência: Projeto de Lei – Aquisição de Equipamentos de Informática

Senhor Prefeito;

Ao tempo que cumprimento Vossa Excelência, pelo presente, solicito o encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo, acompanhado dos devidos documentos complementares, para criação de dotação orçamentária, tendo em vista excesso de arrecadação.

Segue anexo:

- Plano de Trabalho 006/2025 – SMS;
- Justificativa Técnica do Departamento Municipal de Saúde;
- Quadro de Cotação;
- Espelho da Indicação Parlamentar;
- Deliberação CIB 101 de 30 de setembro de 2025;
- Extrato bancário específico;
- Lei nº 998/2021 – PPA;
- Lei nº 1173/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Lei nº 1190/2025 – Lei Orçamentária Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

Link para consulta das Leis:

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2025/2384/lei_998.2021.pdf)

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2025/2386/lei_no_1173_-_ldo_2025.pdf)

https://sapl.igarapava.sp.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2025/2385/lei_no_1190_de_07.01.25_-_loa_2025.pdf

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

PLANO DE TRABALHO – 006/2025 – SMS

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				CNPJ 45.324.290/0001-67
Endereço Rua Dr Gabriel Vilela, 413				Bairro Centro
Cidade Igarapava	UF SP	CEP 14.540-000	DDD/Telefone (16) 3172-3086	Email igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA				CPF 077.294.148-30

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Aquisição de Equipamentos de Informatica para o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava.
Identificação do Objeto Aquisição de Equipamentos de Informatica para o Departamento Municipal de Igarapava. O valor a ser utilizado para aquisição destes equipamentos será no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), oriundo de emenda parlamentar.
Identificação do Parlamentar Deputado Federal Arnaldo Jardim – R\$ 396.000,00
Local de Execução Unidades do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava.



Email: 1garapavasaude@gmail.com

Andréia Francisco de Paula - Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria
Departamento Municipal de Saúde Igarapava-SP
igarapavasaude@gmail.com; 16 - 3172 3086

Aquisição de equipamentos de informática para o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava justifica-se pela necessidade de modernização e aprimoramento da infraestrutura tecnológica das unidades de saúde do município. A defasagem dos atuais equipamentos compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados à população, dificultando o registro, o controle e o acesso a informações essenciais para o atendimento clínico, gestão administrativa e integração com sistemas estaduais e federais de saúde.

Com a utilização dos recursos provenientes da emenda parlamentar destinada pelo Deputado Estadual Arnaldo Jardim, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), será possível adquirir computadores, impressoras, nobreaks, e outros periféricos necessários para garantir maior agilidade, segurança da informação e qualidade no atendimento à população igarapavense.

O investimento proposto representa um passo fundamental para a transformação digital da saúde pública municipal, contribuindo para uma gestão mais eficiente,



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

transparente e centrada no cidadão, além de permitir maior integração com plataformas digitais do SUS, como o e-SUS AB, CNES, e-SUS PEC, entre outros.

4.OBJETIVOS

Objetivo Geral

Modernizar e aprimorar a infraestrutura tecnológica das unidades do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, por meio da aquisição de equipamentos de informática, com o intuito de melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Objetivos Específicos

- Substituir equipamentos de informática obsoletos ou inoperantes por novos e modernos, garantindo maior agilidade nos processos administrativos e clínicos.
- Promover a informatização das unidades de saúde, permitindo a integração eficaz com os sistemas de informação do SUS.
- Melhorar a organização, o armazenamento e o acesso às informações de saúde dos usuários.
- Otimizar o atendimento ao público, reduzindo o tempo de espera e aumentando a precisão dos dados inseridos e analisados.



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

- Garantir maior segurança dos dados e informações através da utilização de equipamentos adequados e atualizados.

5. DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR E CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

5.1 Identificação da Proposta:

Finalidade	A presente proposta tem por finalidade a aquisição de equipamentos de informática para as unidades do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, com o objetivo de modernizar e fortalecer a infraestrutura tecnológica dos serviços públicos de saúde. A ação visa garantir maior eficiência nos atendimentos, melhoria na gestão das informações e integração com os sistemas oficiais do SUS. Os recursos utilizados serão provenientes de emenda parlamentar no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) indicada pelo Deputado Arnaldo Jardim.
Tipo da Proposta	Investimento
CNPJ	45.324.290/0001-67
Valor Total	R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais),
Prazo de Execução	01/12/2025 a 30/06/2026

5.2 Plano de Aplicação:



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Os recursos financeiros destinados à presente proposta totalizam R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) e serão aplicados integralmente na aquisição de equipamentos de informática para as unidades do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava. Esta ação tem como objetivo modernizar a infraestrutura tecnológica da saúde pública municipal, promovendo maior eficiência na gestão das informações e melhoria no atendimento à população.

A seguir, apresenta-se a distribuição dos recursos conforme a origem da emenda parlamentar:

Fonte	Valor (R\$)	Percentual	Finalidade
Deputado Estadual Arnaldo Jardim	396.000,00	100%	Aquisição de equipamentos de informática
Total	396.000,00	100%	Aquisição de equipamentos de informática

6. DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALORES ESTIMATIVOS

A presente proposta contempla a aquisição de equipamentos de informática destinados ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava. A modernização desse parque tecnológico é essencial para assegurar maior eficiência nos processos administrativos, melhor



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

de 114 itens, entre computadores, notebook , nobreaks e web cam , garantindo a cobertura total das demandas operacionais. Essa medida permitirá maior eficiência nos processos internos, como o registro de atendimentos, emissão de relatórios, controle de estoques e integração com sistemas nacionais como o e-SUS, CNES e PEC.

Complementarmente, foram estabelecidas metas qualitativas, voltadas à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. A modernização tecnológica não se limita à aquisição física dos equipamentos, mas também visa proporcionar agilidade, segurança da informação, redução de erros operacionais e melhoria da experiência tanto dos usuários quanto dos profissionais de saúde. Para alcançar essas metas, estão previstas ações de capacitação das equipes, avaliação contínua do desempenho dos equipamentos e coleta de feedbacks dos servidores e usuários. Com essas metas, busca-se não apenas renovar os recursos materiais disponíveis, mas também transformar a gestão da saúde municipal, tornando-a mais eficiente, integrada e centrada nas necessidades da população. O alcance desses objetivos será monitorado por indicadores quantitativos (como o número de equipamentos instalados) e qualitativos (como o nível de satisfação e melhoria dos fluxos de trabalho), permitindo uma avaliação precisa do impacto da proposta.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

METAS QUANTITATIVAS	
Objetivo	Adquirir 114 equipamentos de informática (computadores, monitores, impressoras, nobreaks, etc.) para as unidades do Departamento Municipal de Saúde
Ações para Alcançar	- Elaboração de Termo de Referência- Realização de processo licitatório- Aquisição e entrega dos itens- Distribuição e instalação nas unidades de saúde
Situação Atual	Processos lentos, falhas no registro de dados, dificuldade na integração com sistemas estaduais e federais
Situação Pretendida	Atendimento mais rápido, registros eletrônicos mais precisos e gestão mais eficiente dos serviços
Indicador	Nível de satisfação dos usuários e servidores (através de questionários e relatórios técnicos); melhoria no tempo médio de atendimento e emissão de relatórios

METAS QUALITATIVAS	
Objetivo	Melhorar a eficiência e agilidade dos serviços de saúde pública por meio da modernização da infraestrutura tecnológica
Ações para Alcançar	- Capacitação dos servidores para uso dos novos equipamentos- Integração com sistemas de gestão de saúde (e-SUS, CNES, PEC, etc.)- Monitoramento do desempenho pós-implantação
Situação Atual	Infraestrutura tecnológica defasada, com equipamentos obsoletos e insuficientes para a demanda atual
Situação Pretendida	Equipar todas as unidades com equipamentos modernos, adequados às demandas de atendimento e gestão em saúde
Indicador	Número de equipamentos adquiridos e instalados (meta: 114 itens)



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

10 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR INDICADO NA EMENDA PARLAMENTAR E O VALOR EFETIVAMENTE REPASSADO – RETENÇÃO DE 1% SOBRE O VALOR INICIAL

A presente proposta tem como base o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), indicados por emenda parlamentar do Deputado Federal Arnaldo Jardim. No entanto, o valor efetivamente disponível para execução do objeto, conforme registro e repasse financeiro, corresponde a R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

A diferença de R\$ 4.000,00 corresponde à retenção de 1% prevista nas transferências voluntárias de emendas parlamentares, deduzida automaticamente no momento do repasse dos recursos ao Município.

É importante esclarecer que o valor retido não chega a ser creditado à conta do município, não constituindo, portanto, recurso efetivamente recebido ou disponível para a execução do plano de trabalho.

O montante restante é plenamente suficiente para garantir a aquisição dos equipamentos de informática descritos e especificados neste plano, conforme os quantitativos definidos, assegurando a viabilidade e a efetividade da proposta.

11- DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE PLANO DE TRABALHO:

- Quadro de Cotação;
- Espelho da Indicação Parlamentar;
- Deliberação CIB 101 de 30 de setembro de 2025;
- Extrato bancário específico;



**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

12- DA SOLICITAÇÃO

Com a aprovação da criação da dotação orçamentária por este Poder Legislativo e a consequente implementação do presente Plano de Trabalho, pretende-se modernizar a infraestrutura tecnológica das unidades do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, proporcionando maior agilidade, segurança da informação e eficiência no atendimento à população. A aquisição dos equipamentos de informática permitirá integração plena aos sistemas oficiais do SUS, com impactos positivos na gestão e na qualidade dos serviços prestado.

Igarapava, 04 de novembro de 2025

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0041-0892-A9F8-52F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 04/11/2025 13:26:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 04/11/2025 13:28:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0041-0892-A9F8-52F1>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

**JUSTIFICATIVA DE CRIAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO**

Considerando o excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, faz-se necessária a criação de dotação orçamentária específica para viabilizar a execução do Plano de Trabalho referente à aquisição de equipamentos de informática para o Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, os quais serão destinados às diversas unidades de saúde do município, localizadas em Igarapava/SP.

Esta proposta fundamenta-se na urgente necessidade de modernização e aprimoramento da infraestrutura tecnológica da rede municipal de saúde, tendo em vista a defasagem dos atuais equipamentos, que compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados à população. A ação visa garantir maior agilidade, segurança da informação, melhor integração com os sistemas oficiais do SUS e qualidade no atendimento aos munícipes.

O investimento, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), será viabilizado por meio de emenda parlamentar do Deputado Estadual Arnaldo Jardim. Os recursos permitirão a aquisição de 86 computadores, 12 notebooks, 12 nobreaks e 24 webcams, abrangendo tanto o uso fixo quanto a mobilidade e garantindo suporte adequado às demandas administrativas e assistenciais do setor de saúde.

Dessa forma, a criação da dotação orçamentária possibilitará a correta aplicação dos recursos, em conformidade com as normativas vigentes, promovendo maior eficiência na gestão da saúde municipal e assegurando a continuidade da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

modernização tecnológica até 30 de junho de 2026, prazo estabelecido para a utilização dos recursos.

Diante do exposto, justificamos a necessidade da abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação no valor de R\$ 396.000,00, subfunção 301, visando assegurar a execução eficaz do Plano de Trabalho e a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população de Igarapava.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Igarapava, 04 de novembro de 2025

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde



Câmara dos Deputados
Deputado Arnaldo Jardim

Ofício AJ nº 065/2025

São Paulo, 30 de maio de 2025.

Cara Vereadora,

É com satisfação que informo a destinação de **R\$ (quatrocentos mil reais)** ao município de **Igarapava** por meio da Emenda nº 23560001, indicada junto ao Ministério da Economia, na modalidade **Transferência Especial**, com o objetivo de adquirir **equipamentos de informática voltados à área da saúde**.

Trata-se de um recurso importante, que contribuirá para modernizar a rede municipal e aprimorar a gestão e o atendimento dos serviços de saúde.

Reitero meu compromisso de seguir trabalhando pelo desenvolvimento do município e por iniciativas que melhorem a qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Arnaldo Jardim
Deputado Federal

Excelentíssima Senhora
Fabíola Alves
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 101, 30/09/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP, em sua 361ª reunião ordinária realizada em 18/09/2025, homologou os seguintes itens:

1. Emendas Parlamentares Federais – transferências especiais.

DRS	MUNICÍPIO	UNIDADE	PROPOSTA	OBJETO	VALOR	Contrapartida
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SMS	202544680002	Custeio de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde	3.148.200,00	-
GRANDE SÃO PAULO	SÃO PAULO	SMS	202543490001	Sistema de Videolaparoscopia	297.000	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	SMS	202537300001	Equipamentos para Atenção Especializada	792.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	EMBU GUAÇU	SMS	202542290003	Unidade Móvel de Saúde	396.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	JUQUITIBA	SMS	202542290003	Unidade Móvel de Saúde	495.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	TABOÃO DA SERRA	SMS	202543060003	Custeio MAC	353.430,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SMS	202590320015	Ampliação de unidade da Atenção Especializada em Saúde	2.970.000,00	-
GRANDE SÃO PAULO	RIBEIRÃO PIRES	SMS	202540350003	Aquisição de unidade móvel de saúde	198.000,00	-
ARAÇATUBA	AURIFLAMA	CNES Nº9352619 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURIFLAMA	202540350003	AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	198.000,00	-
ARAÇATUBA	BILAC	CNES Nº 2056852 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA BILAC	202544680002	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	247.500,00	-
ARAÇATUBA	BURITAMA	CNE5 Nº6831990 CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	202440940005	CONSTRUÇÃO	300.000,00	-
ARAÇATUBA	PIACATÚ	CNES Nº2070251 UBS III DE PIACATU - DR. ANTONIO CIRO DEPS	202544680002	CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	198.000,00	-
ARAÇATUBA	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	UBS III - SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CNES Nº2029200	202523560001	AQUISIÇÃO UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	247.500,00	-

BAIXADA SANTISTA	SANTOS	Santa Casa da Misericórdia de Santos CNES 2025752	50410002/ 36000.705757/2025-00	Incremento do Teto MAC	1.000.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SANTOS	SMS – Seção Hospital e Maternidade Municipal Dr. Silvério Fontes – CNES 2698463	11.939.723/0001-25-003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência – Triagem Auditiva Neonatal	199.987,00	-
MARÍLIA	ASSIS	Secretaria Municipal de Saúde de Assis- CNES 2024942	20254468002	282-Incremento de Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP	198.000,00	-
MARÍLIA	IBIRAREMA	2033593 – CENTRO DE SAÚDE DE IBIRAREMA 3004759 – PSF I DE IBIRAREMA VERA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA 7491328 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA II DE IBIRAREMA MASAYUKI EZAKI 7874308 – ACADEMIA DA SAUDE LEVY NOGUEIRA DE IBIRAREMA	202544680002	282-Incremento de Custeio ao Piso da Atenção Primária - PAP	198.000,00	-
MARÍLIA	BERNARDINO DE CAMPOS	USF Barra Funda - 2092557 USF Jardim Brasil - 2092549 USF Perola do Planalto - 2032325	202544680002	Custeio ao Piso da Atenção Primária	247.500,00	-
MARÍLIA	PARAGUAÇU PAULISTA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNES 2086611	23560004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	400.000,00	-
PIRACICABA	SALTINHO	Unidade básica de saúde -CNES 2748738	202543060003 – Plano de ação: 09032025-079082	Aquisição de 01 detector digital com TFT flexível para radiografia	116.100,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS (PMAE)	63000643538202500	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	250.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 11.128.302/0001-66)	36000704923202500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde (PAP)	300.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS (PMAE)	63000643538202500	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	250.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS (FONO)	086391564000125001	EQUIPAMENTOS	199.975,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	36000669712202500	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGI	36000679393202500	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE	400.000,00	-

		GUAÇU (APS)		CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA (PAP)		
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGI GUAÇU (MAC)	36000679397202500	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	250.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGI GUAÇU (MAC)	360006698922002500	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	100.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGI GUAÇU (MAC)	63000690566202500	INCREMENTO TEMPORÁRIO DE CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	1.000.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SECRETARIA DE SAÚDE	08691564000125010	EQUIPAMENTOS	184.498,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI GUAÇU	SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGI GUAÇU	08691564000125011	EQUIPAMENTOS	177.044,00	-
SOROCABA	SOROCABA	Salto	09032025077652/2025; Emenda 202528020009	Custeio de Atenção Especializada	990.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	CARDOSO	SMS de Cardoso	2025.403.50003; 09032025-083717/2025	Aquisição unidade móvel de saúde	198.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	PARISI	SMS de Parisi	2025.313.40013; 09032025-80729/2025	Custeio Piso Atenção Básica	198.000,00	-
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SANTA CLARA D'OESTE	SMS de Santa Clara d'Oeste	2025.441.50002; 09032025-077989/2025	Custeio Piso Atenção Básica	247.500,00	-
FRANCA	ITUVERAVA	CNES 3876705 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITUVERAVA	50410002	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.000,00	-
FRANCA	ITUVERAVA	CNES 2751704 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA	50410002	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	522.388,00	-
FRANCA	ITUVERAVA	CNPJ 11369015000148 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUVERAVA	50410001	CUSTEIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.000.000,00	-
FRANCA	IGARAPAVA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA	2025.2356.0001	INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	400.000,00	-
FRANCA	IGARAPAVA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA	36.000.705.769.202.500	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA	800.000,00	-
FRANCA	ORLÂNDIA	2055872 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLÂNDIA	36000698777202500	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	-
FRANCA	ORLÂNDIA	2055872 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLÂNDIA	36000707541202500	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	-
FRANCA	ORLÂNDIA	2055872 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORLÂNDIA	36000698695202500	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	600.000,00	-

FRANCA	NUPORANGA	Departamento municipal de saúde de Nuporanga	202507675974	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA-custeio	100.000,00	-
FRANCA	SÃO JOAQUIM DA BARRA	Diretoria de Saúde	4035001	Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC) – Procedimentos com Finalidades Diagnósticas	100.000,00	-
FRANCA	SÃO JOAQUIM DA BARRA	Diretoria de Saúde – Atenção Primária a Saúde	50410001	Incremento ao Piso da Atenção Primária.	200.000,00	-
FRANCA	MIGUELÓPOLIS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MIGUELÓPOLIS	50410002	INCREMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	500.000,00	-
CAMPINAS	JOANÓPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	36000700837202500	Custeio da atenção primária	200.000,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11898978000125001	Aquisição Equipamento e Material Permanente/Atenção Especializada	124.961,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11898978000125002	Aquisição Equipamento e Material Permanente/Atenção Especializada	173.882,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	202544290003	Aquisição Equipamento	742.500,00	-
CAMPINAS	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	202590320018	Custeio piso APS	198.000,00	-
CAMPINAS	SUMARÉ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1030251182e900001	Programa Mais Acesso Especialista	1.000.000,00	-
CAMPINAS	SERRA NEGRA	FMS	14499793000125002	Equipamento	399.872,00	-
CAMPINAS	SERRA NEGRA	FMS	14499793000125003	Equipamento	279.288,00	-
CAMPINAS	AMPARO	FMS	07443791000125007	Equipamento	50.011,00	-
CAMPINAS	AMPARO	FMS	07443791000125008	Equipamento	12.408,00	-
CAMPINAS	AMPARO	FMS	07443791000125005	Equipamento	248.160,00	-
GRANDE SÃO PAULO	FERRAZ DE VASCONCELOS	SMS	202544680002	Custeio de ações e serviços de Atenção Primária à Saúde	3.148.200,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria de Saúde	36000700826202500	Custeio - Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais	500.000,00	-
BAIXADA SANTISTA	SÃO VICENTE	Secretaria de Saúde	36000709784202500	Custeio - Prestação de Serviços - Exames Anatomopatológicos de Exames de Colonoscopia	244.000,00	-
BAURU	BOFETE	UBS Bruno Novaes	09032025-084281/2025	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	495.000,00	-
PRESIDENTE PRUDENTE	PAULICEIA	SMS	202544150002	Custeio PAP	544.500,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Prefeitura Municipal de Aguaí	16649979000125019	Investimento	84.101,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Prefeitura Municipal de Aguaí	16649979000125021	Investimento	598788,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Prefeitura Municipal de Aguaí	16649979000125012	Investimento	26.692,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Prefeitura Municipal de Aguaí	16649979000126020	Investimento	7.158,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Prefeitura Municipal de Aguaí	16649979000125016	Investimento	100.000,00	-

SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Prefeitura Municipal de Aguaí	63000689418202500	Custeio	140.337,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	AGUAÍ	Prefeitura Municipal de Aguaí	63000689418202500	Custeio	522.388,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAMBAÚ	TAMBAÚ	36000704354202500	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	500.000,00	-
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	TAMBAÚ	Secretaria municipal de saúde de Tambaú	36000704692202500	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	200.000,00	-

2. Municípios contemplados mediante Portarias Específicas com Recursos Federais repassados na modalidade Programa/Ação – Propostas Cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, mediante Programas/Ações definidos pelo Ministério da Saúde.

DRS	Município	Unidades Contempladas	Nº Proposta	Portaria	Ação	Valor
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Hospital (HMB)	63000671874202500	7379	Rede Alyne (CPN) PMAE Cirurgia	2.000.000,00
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de saúde Unidades de AP	63000670829202500	7378	Custeio PAP Rastream. /controle DCNT Atenção Int. S. M.	1.000.000,00
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Hospital (HMB)	36000672131202500	7505	Custeio MAC Proced. Cirúrgicos	300.000,00
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Hospital (HMB)	36000672072202500	7518	Custeio MAC Leitos UTI	500.000,00
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde Unidades de AP	36000670753202500	7487	Custeio PAP Ambientes saudáveis e estilos de vida ativos na APS	300.000,00
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Hospital (HMB)	36000671721202500	7590	Custeio MAC Proced. Cirúrgicos	255.000,00
BAIXADA SANTISTA	BERTIOGA	Secretaria de Saúde	36000671290202500	7440	Custeio MAC Central de regulação/ software	1.000.000,00
Baixada Santista	BERTIOGA	Secretaria de Saúde Unidades de AP	36000670671202500	7487	Custeio PAP Busca Ativa e controle de vacinação/atenção integral saúde mulher	200.000,00
Baixada Santista	Bertioga	Hospital (HMB)	36000701101202500	8112	PMAE Componente Cirurgia Baixa/Media	1.000.000,00
Baixada Santista	Bertioga	Secretaria de Saúde Unidade AP (Guaratuba/Costa do Sol)	12444716000125003	8206	NOVO PAC Construção de Unidade Porte I	1.988.000,00

**Extrato por período**

Cliente: MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Conta: 0900 | 2200 | 000574040157-3

Data: 04/11/2025 - 08:06

Mês: Outubro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
22/10/2025	000001	CRED TED	396.000,00 C	396.000,00 C
28/10/2025	000000	APLIC FUND	396.000,00 D	0,00 C
28/10/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

CNPJ : 45.324.290/0001-67

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00724/25

Data: 25/02/2025

Abertura: 07/03/2025

Encerramento: 07/03/2025

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	742.004.002	PLACA DE VIDEO COM 4 SAÍDAS	6	1.205,00	7.230,00
2	742.001.087	MONITOR	20	818,62	16.372,40
3	742.001.088	TECLADO PADRÃO ABNT-II	120	77,62	9.314,40
4	742.001.089	MOUSE ÓTICO	120	20,23	2.427,60
5	742.001.065	ESTABILIZADOR	50	153,97	7.698,50
6	742.006.001	CAIXA DE CABO DE REDE CAT5	20	355,30	7.106,00
7	742.002.002	SCANNER DE MESA	6	2.532,85	15.197,10
8	742.004.003	SSD 240 GB	80	190,89	15.271,20
9	742.004.004	SSD 120 GB UN	150	147,16	22.074,00
10	742.004.005	SSD NV3 NVME 1TB	40	550,08	22.003,20
11	742.001.090	FONTE ATX 400W, 80 PLUS PFC ATIVO	80	285,78	22.862,40
12	742.001.091	ROTEADOR WIFI 6	50	285,98	14.299,00
13	742.001.092	ROTEADOR/ACCESS POINT CORPORATIVO - OUTDOOR	30	879,39	26.381,70
14	742.001.054	SWITCH 24 PORTAS	30	878,33	26.349,90
15	742.001.039	SWITCH 8 PORTAS 100MB NÃO GERENCIÁVEL	30	140,08	4.202,40
16	742.001.093	CARREGADOR PARA ACER ASPIRE 3	6	69,72	418,32
17	742.001.094	CARREGADOR PARA ACER ASPIRE	6	92,33	553,98
18	099.002.461	APOIO DE PÉ	10	54,70	547,00
19	742.007.001	IMPRESSORA TÉRMICA	6	1.263,20	7.579,20
20	742.004.006	HD EXTERNO 2 TB	20	447,30	8.946,00
21	857.003.006	SUORTE DE TETO PARA PROJETO, ARTICULADO	8	129,20	1.033,60
22	823.002.001	CABO HDMI 2M	30	16,66	499,80
23	823.002.002	CABO HDMI 5M	20	27,43	548,60
24	026.038.002	FILTRO DE LINHA	50	28,78	1.439,00
25	742.004.007	MEMORIA DDR 3 8GB	10	61,73	617,30
26	742.004.008	MEMORIA DDR4	20	273,91	5.478,20
27	742.004.009	MEMORIA DDR5 16GB	20	579,16	11.583,20
28	742.001.095	PEN DRIVE 64GB	40	33,60	1.344,00
29	506.000.034	TELEFONE SEM FIO	20	140,07	2.801,40
30	506.000.036	TELEFONE COM FIO	20	68,93	1.378,60
31	506.000.035	TELEFONE SEM FIO COM RAMAL	20	345,75	6.915,00
32	026.090.007	CONECTORES RJ45 100UNIDADES POR PACOTE	20	33,92	678,40
33	017.007.197	CABO VGA 1,5M	10	8,72	87,20
34	742.001.096	MOUSE PAD	50	8,88	444,00
35	742.001.051	WEBCAM	20	77,67	1.553,40
36	742.005.002	BATERIA 12V NOBREAK	20	108,22	2.164,40
37	742.005.003	NOBREAK	14	483,37	6.767,18
38	742.001.097	CAIXA DE SOM PC	20	34,80	696,00
39	016.067.021	BATERIA CR2032 VOLTAGEM: 3V KIT COM 5 UNIDADES	10	5,68	56,80
40	742.004.010	PLACA MÃE MOTHERBOARD	30	1.320,54	39.616,20
41	742.004.011	PROCESSADOR	30	1.869,19	56.075,70
42	042.000.152	ALICATES DE CRIMPAGEM RJ-45	2	54,17	108,34
43	742.001.077	SUORTE PARA MONITOR ERGONÔMICO. COM MÓDULOS. RETANGULAR. ABS.	18	75,48	1.358,64
44	533.019.014	TV 50 POLEGADAS	6	2.037,84	12.227,04
45	533.019.015	TV 43 POLEGADAS	4	1.639,73	6.558,92
46	026.062.015	BATERIA ESTACIONARIA	60	1.199,08	71.944,80
47	024.149.002	FONTE CHAVEADA 12V/10A	20	47,87	957,40
48	026.026.011	FONTE 12V 1.5A	40	26,96	1.078,40
49	026.026.013	FONTE CHAVEADA 12V 5A	30	152,29	4.568,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

Rua Dr Gabriel Vilela, 413

CNPJ : 45.324.290/0001-67

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00724/25		Data: 25/02/2025	Abertura: 07/03/2025	Encerramento: 07/03/2025	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
50	026.000.440	CONTROLADOR DE CARGA PAINEL SOLAR 20A 12V/24V	60	112,33	6.739,80
51	028.028.017	CÂMERA IP	20	711,22	14.224,40
52	742.001.098	NOTEBOOK	10	3.940,43	39.404,30
53	742.003.003	KIT COMPUTADOR, MONITOR, TECLADO, MOUSE E CABOS	10	3.955,93	39.559,30
TOTAL			1.642	30.058,07	577.342,32